



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2335/2024



Fls: Nº

1

Proc. Nº

2452/2024

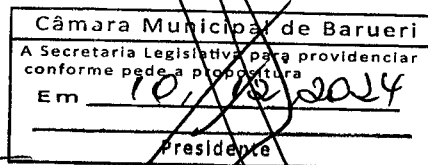
Dispõe sobre: "Intensificar a fiscalização e aplicação de multas para o descarte irregular de lixos e entulhos em vias públicas."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de intensificar a fiscalização e aplicação de multas para o descarte irregular de lixos e entulhos em vias públicas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2024.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que jogar lixo ou abandonar objetos na via não só é uma conduta reprovável em termos de civilidade mas que também contribui para novos pontos de alagamento, deteriora as calçadas e impede a passagem dos pedestres, razão pela qual peço o deferimento da propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-DEZ-2024 16:30 002858 1/2

130



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial do Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

